



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## DECRETO 044, DE 16 DE MAIO DE 2023

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 16 / 05 / 23  
*apm*

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**, Sr. José Aparecido Mendes Santos, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente aquelas constantes no art. 77, VII, bem como pelas demais legislações funcionais vigentes, e **CONSIDERANDO** que:

1. No Município de Janaúba os vencimentos dos servidores nunca devem ser inferiores ao valor de um salário mínimo (LC's 1.717/2007 e 1.715/2007, arts. 49 e 63, respectivamente);
2. A Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023;
3. Por fim, a Publicação da Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que revoga a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 e "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023",

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam os vencimentos municipais no valor de R\$ 1.302,00 (salário mínimo) reajustados para R\$ 1.320,00.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município, observada a Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2023.

Janaúba/MG, 16 de maio e 2023.

José Aparecido Mendes  
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=br

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação